



PORTARIA 1385/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 1535/2018 de 14 de maio de 2018 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de sistematizar o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais e permitir a conciliação dos registros do cadastro com a posição física dos referidos bens.

Considerando o artigo 3º, § 1º ao 8º do Decreto nº 4659-GEA, de 26/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão encarregada de revisar o INVENTÁRIO PATRIMONIAL da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **SIMONE DE NAZARÉ FLEXA VIANA** – Chefe da Unidade de Comunicação e Logística – UCL/CAF/SEAD – Nível II, Presidente; **CARLÚCIA ROCHA DE MAGALHÃES LEITE** – Assistente Administrativo – UCL/CAF/SEAD, Membro e **ALESSANDRO RAIOL REIS** – Auxiliar Administrativo – NCC/CAF/SEAD, Membro.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de dezembro de 2022, para apresentar o RELATÓRIO do trabalho, propondo providências de acordo com que o caso requeira a fim de que a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF/SEAD, proceda as alterações e registros necessários.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 127127254. Cód. CRC: 705DAF0

Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 29/11/2022 12:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

